

**DECRETO nº. 36/2024**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 476/2024, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 476/2024, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULO E MAQUINAS DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

<b>AUTO MECANICA IVAL LTDA</b>	<b>R\$ 32.970,00</b>
<b>GSW DISTRIBUIDORA LTDA</b>	<b>R\$ 57.872,00</b>
<b>LUBRE MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES EIRELI ME</b>	<b>R\$ 107.797,85</b>

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

---

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
PREFEITO MUNICIPAL